



01/09/2023

Número: **5005202-35.2022.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **16/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 5.107.998,59**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EXPRESSO IBT LTDA (AUTOR)	
IBT TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI (AUTOR)	
	MARCO AURELIO FERREIRA COELHO (ADVOGADO) ERIK PAES LEMES PAIVA (ADVOGADO) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
EURO FACTORING FINANCEIRA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE IGUATAMA LTDA. - SICOOB CREDITAMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICK DIAS NEVES (ADVOGADO) VIRGILIO ANTONIO NEVES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUCAS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) FABIANA DE FATIMA FERREIRA GUIMARAES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9908998584	01/09/2023 09:12	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
9909003622	01/09/2023 09:12	2023.09.01 Juntada RMA out a dez 2022	Manifestação
9909006410	01/09/2023 09:12	RMA IBT - outubro a dezembro 2022	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** DA COMARCA DE **ARCOS/MG.**

Processo n.º 5005202-35.2022.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **IBT TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2022.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, em 1 de setembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

IBT TRANSPORTES E LOGÍSTICA
EIRELI.

RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2022
(Em comparativo com setembro de 2022)

01.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	12
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.2 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.3 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	6. Conclusão.....	24
1.8 Eventos relevantes.....	10		
1.8.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

Em 2015, a sócia Zélia Aparecida da Cruz Oliveira, junto aos seus filhos, iniciou a empresa Iberia Transportes, no segmento de cimento para fábricas em alguns Estados do Brasil. No ano de 2019, a sócia, expandiu de sócia individual passando a ser IBT Transportes e Logística LTDA., crescendo para novos horizontes de atuação, como o ramo de básculas, transportando cargas para todo o Brasil. Por possuir característica de buscar sempre a tendência do mercado, inovação, tecnologia, e afins, renovou o objeto social de sua empresa, passando para todos os segmentos de transporte rodoviário e de produtos perigosos. Em constante crescimento, a empresa investiu em seu patrimônio, modernizando seus equipamentos e apoiando a instrução técnica de seus trabalhadores.

No ano de 2020, em crescimento acelerado, a empresa conquistou vários contratos no segmento báscula, somado ao facilitador para aquisição de crédito junto as instituições financeiras, vários investimentos foram realizados, dentre eles a troca de veículos usados para novos veículos, implementos de carretas, para poder atender os contratos com qualidade e segurança. No ano de 2021, foi criada a empresa Expresso IBT LTDA, para empreender ainda mais, e com isso foram feitos novos contratos com novas cartelas de clientes com silo, básculas e carga secas. No entanto, a margem de lucro esperada não se concretizou, tendo em vista a pandemia, fortes chuvas, estradas interditadas, alguns clientes com rescisão contratual e, principalmente, pelo alto aumento dos combustíveis.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Apresentado o quadro de credores da administradora judicial, encontra-se pendente a publicação do edital do art. 7º, §2º da Lei n.º 11.101, de 2005 no diário oficial.

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
16/12/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
20/01/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/01/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/04/2023	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
28/04/2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
09/02/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º. §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

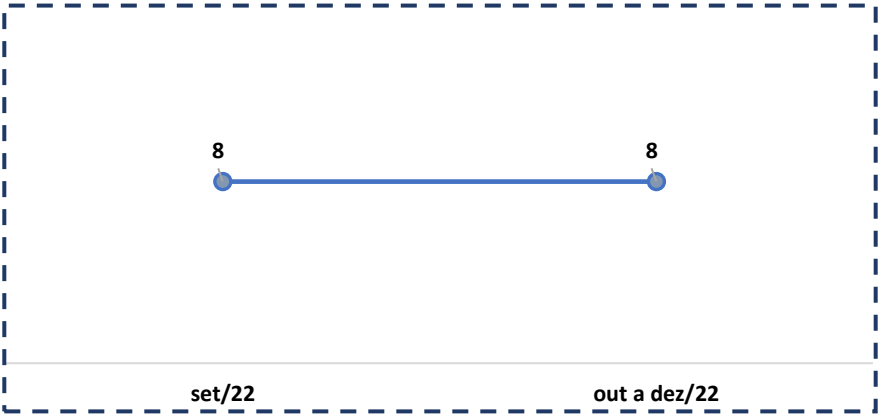
IBT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.			
SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ZÉLIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.000	100.000,00	100



1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



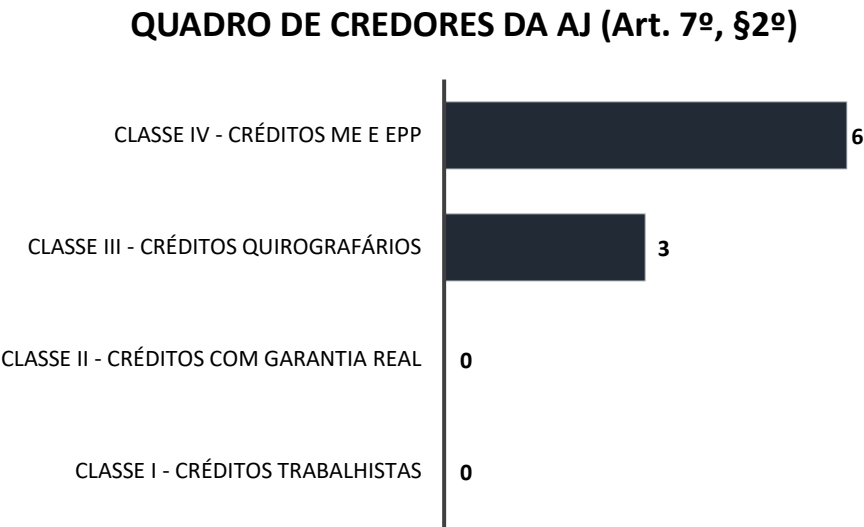
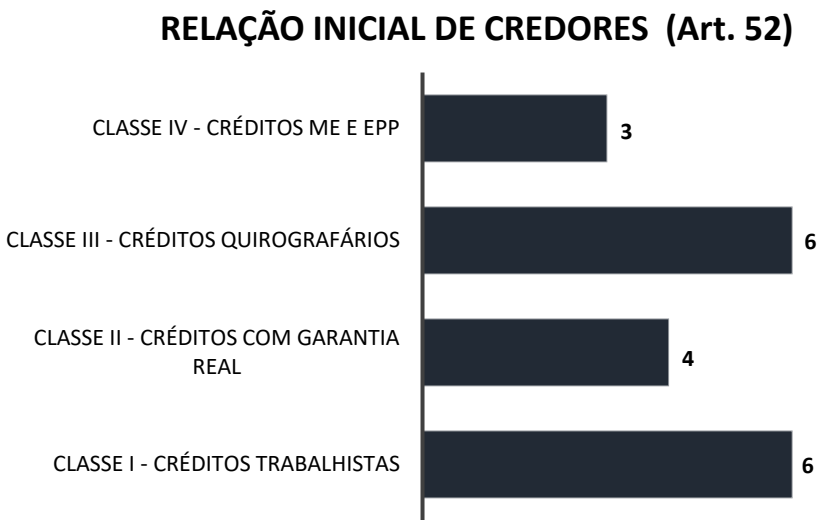
1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)				QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	6	R\$ 21.854,40	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 2.816.474,13	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6	R\$ 1.471.599,17	0	3	R\$ 555.073,47	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	3	R\$ 292.769,66	0	6	R\$ 910.317,52	0
TOTAL GERAL	19	R\$ 4.602.697,36	0	9	R\$ 1.465.390,99	0



1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



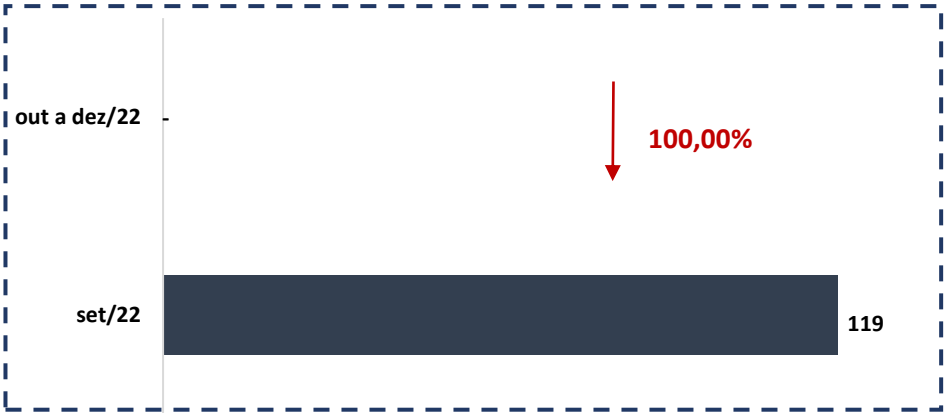
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	OUT A DEZ/2022	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	118.600,00	100,00%	-	0,00%	-100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	118.600,00	100,00%	-	0,00%	-100,00%
VENDA DE SERVIÇOS	118.600,00	100,00%	-	0,00%	-100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.401,70)	-12,43%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	(9.401,70)	-12,43%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E CANCELAMENTOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	109.198,30	87,57%	-	0,00%	-100,00%
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(470.180,36)	-23,02%	(82.429,75)	0,00%	-82,47%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(360.982,06)	64,56%	(82.429,75)	0,00%	-77,17%
DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS COMERCIAIS	(64.433,92)	-1,31%	(3.434,00)	0,00%	-94,67%
DESPESAS GERAIS	0,00	-8,74%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(15.579,81)	-4,60%	0,00	0,00%	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.833,07)	-0,28%	0,00	0,00%	-100,00%
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(84.846,80)	-118,35%	(3.434,00)	0,00%	-95,95%
RESULTADO FINANCEIRO	400,00	-16,44%	6.066,21	0,00%	1416,55%
Despesas Financeiras		-16,62%	(1.501,50)	0,00%	-100,00%
Receitas Financeiras	400,00	0,19%	7.567,71	0,00%	1791,93%
LUCRO ANTES DO IR/CSLL	(445.428,86)	-70,23%	(79.797,54)	0,00%	-82,09%
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(445.428,86)	-375,57%	(79.797,54)	0,00%	-82,09%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)

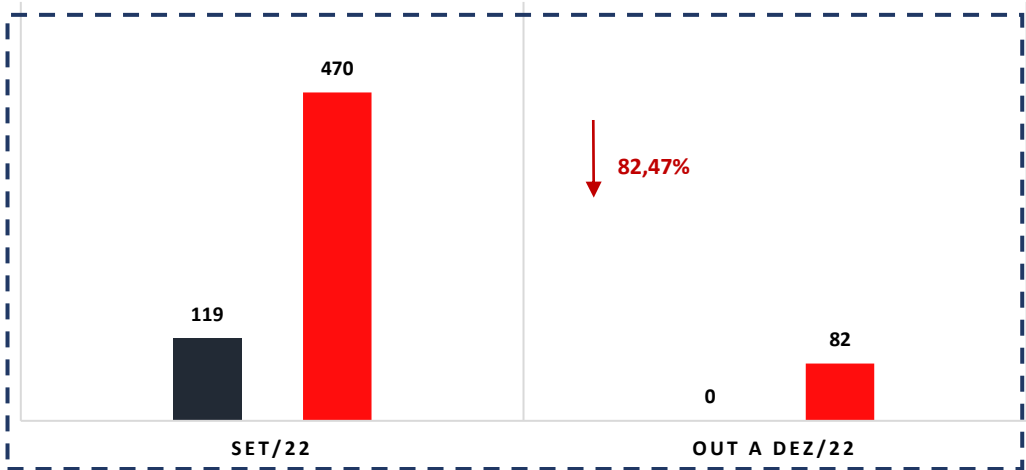


COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou queda na Receita Bruta de 100,00% (cem por cento) em relação ao mês de setembro de 2022, havendo alcançado o saldo de R\$ 0,00 (zero centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

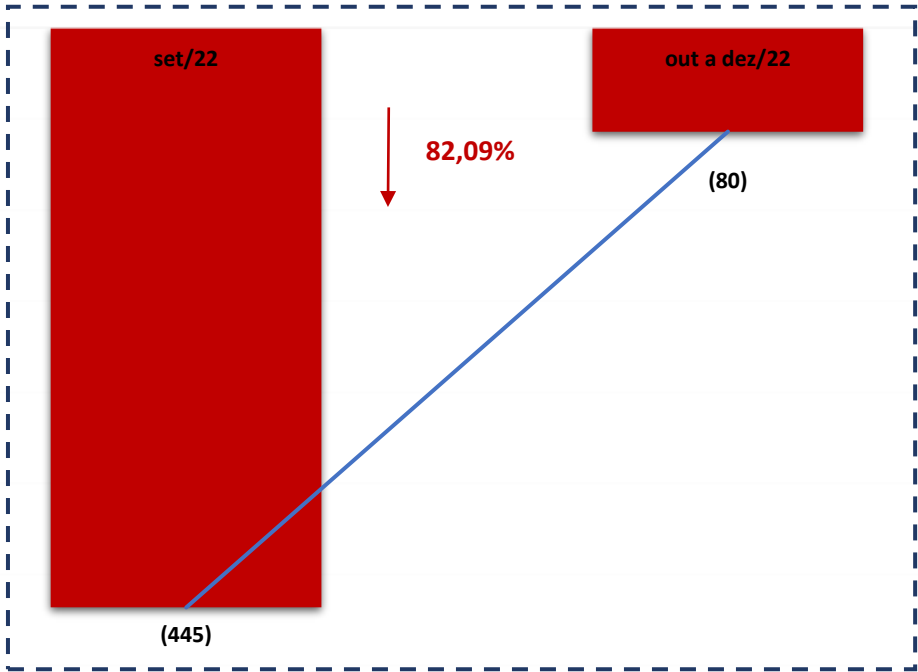
■ RECEITA BRUTA ■ DESPESAS



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreu queda de 82,47% (oitenta e dois vírgula quarenta e sete por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 82.429,75 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda em seu resultado negativo, saindo de -R\$ 445.428,86 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) para -R\$ 79.797,54 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	IBT
	Ativo Circulante	0,09
	Passivo Circulante	



ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	IBT
	Ativo Circulante - Estoque	0,09
	Passivo Circulante	



ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	IBT
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,10
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor



- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



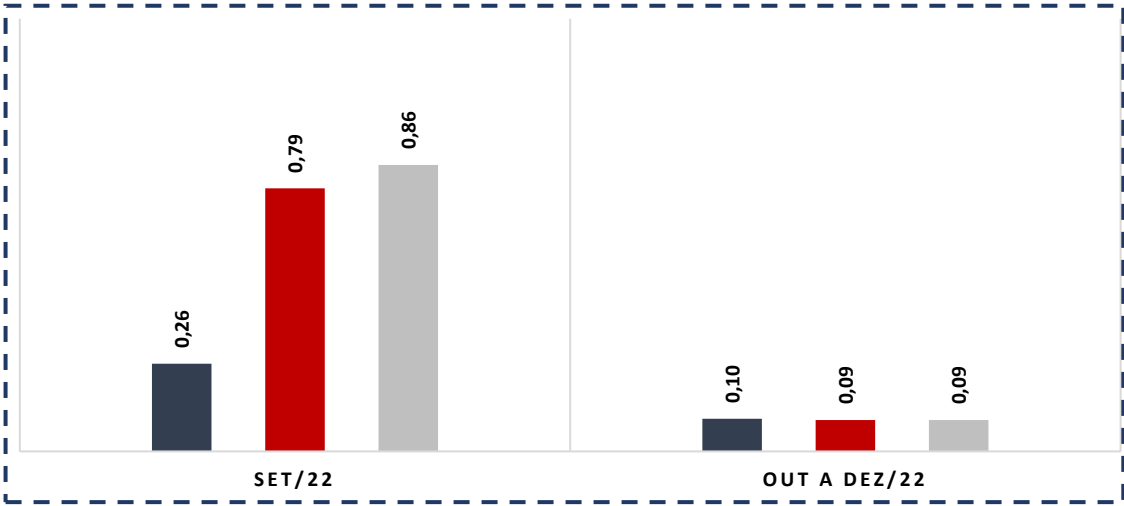
EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	IBT
	Passivo Circulante + ELP	0,10
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE

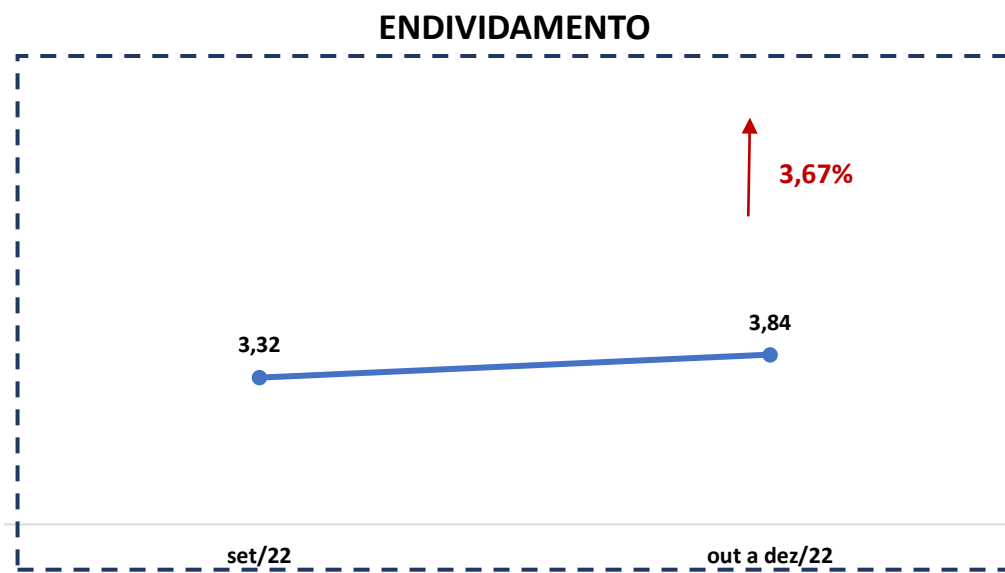


(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, todos os índices se manteve abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.





(Referência 1: quanto menor melhor)

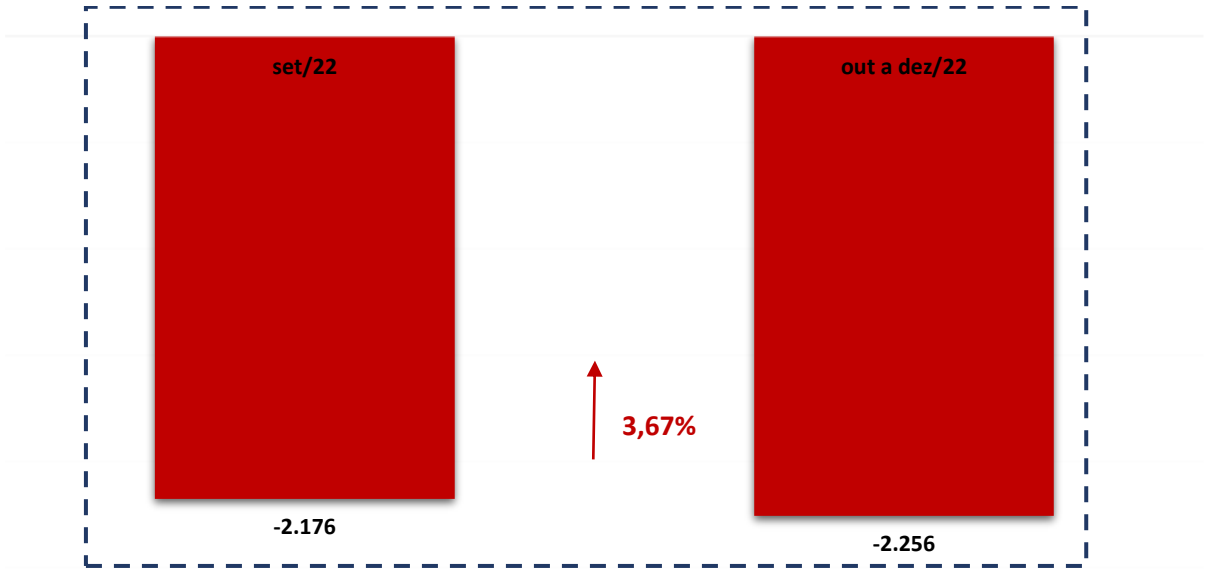
COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral apresenta tendência de alta, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 2.255.732,11 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e onze centavos), demonstrando que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	30.09.2022	AV	OUT A DEZ/2022	AV	AH
ATIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%
CIRCULANTE	345.903,42	45,54%	235.603,91	36,29%	-31,89%
CAIXA	37.486,17	4,94%	141,43	0,02%	-99,62%
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 4.223,07	-0,56%	- 45.694,71	-7,04%	982,03%
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	36.700,00	4,83%	36.700,00	5,65%	0,00%
CONTROLADA, COLIGADAS, SÓCIOS E ADM	275.940,32	36,33%	244.457,19	37,66%	-11,41%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	413.579,12	54,46%	413.579,12	63,71%	94,70%
CAPITAL COOPERATIVA	10.800,00	1,42%	10.800,00	1,66%	0,00%
CONSÓRCIO	-	0,00%	-	0,00%	#DIV/0!
IMOBILIZADO	402.779,12	53,03%	402.779,12	62,04%	0,00%
IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.000,00	22,38%	170.000,00	26,19%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00	1,32%	10.000,00	1,54%	0,00%
VEÍCULOS LEVES E PESADOS	440.916,12	58,05%	440.916,12	67,92%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	- 218.137,00	-28,72%	- 218.137,00	-33,60%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	30.09.2022	AV	OUT A DEZ/2022	AV	AH
PASSIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%
CIRCULANTE	2.521.837,99	332,05%	2.491.336,02	383,76%	-1,21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	890.523,46	117,25%	849.051,25	130,79%	-4,66%
FORNECEDORES	870.167,73	114,57%	871.765,73	134,29%	0,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.713,61	1,94%	14.969,95	2,31%	1,74%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	24.686,68	3,25%	33.802,58	5,21%	36,93%
TÍTULOS A PAGAR	721.746,51	95,03%	721.746,51	111,18%	0,00%
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	(1.762.355,45)	-232,05%	(1.842.152,99)	-283,76%	4,53%
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	13,17%	100.000,00	15,40%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	138.344,40	18,22%	138.344,40	21,31%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(2.000.699,85)	-263,43%	(2.080.497,39)	-320,48%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 31,89% (trinta e um vírgula oitenta e nove por cento). Isso porque a rubrica “Caixa” apresentou queda de 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento). Outra conta que se destacou foi a rubrica “Banco conta movimento” que operou em alta de 983,03% (novecentos e oitenta e três vírgula zero três por cento).

ATIVO	30.09.2022	AV	OUT A DEZ/2022	AV	AH
ATIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%
CIRCULANTE	345.903,42	45,54%	235.603,91	36,29%	-31,89%
CAIXA	37.486,17	4,94%	141,43	0,02%	-99,62%
BANCO CONTA MOVIMENTO	- 4.223,07	-0,56%	- 45.694,71	-7,04%	982,03%
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS	36.700,00	4,83%	36.700,00	5,65%	0,00%
CONTROLADA, COLIGADAS, SÓCIOS E ADM	275.940,32	36,33%	244.457,19	37,66%	-11,41%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento). Cabe destacar as rubricas “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações trabalhistas e previdenciárias*” que registrou aumento de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) e 36,93% (trinta e seis vírgula noventa e três por cento), respectivamente. Outra conta que se destacou no período foi a rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” que registrou queda de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento).

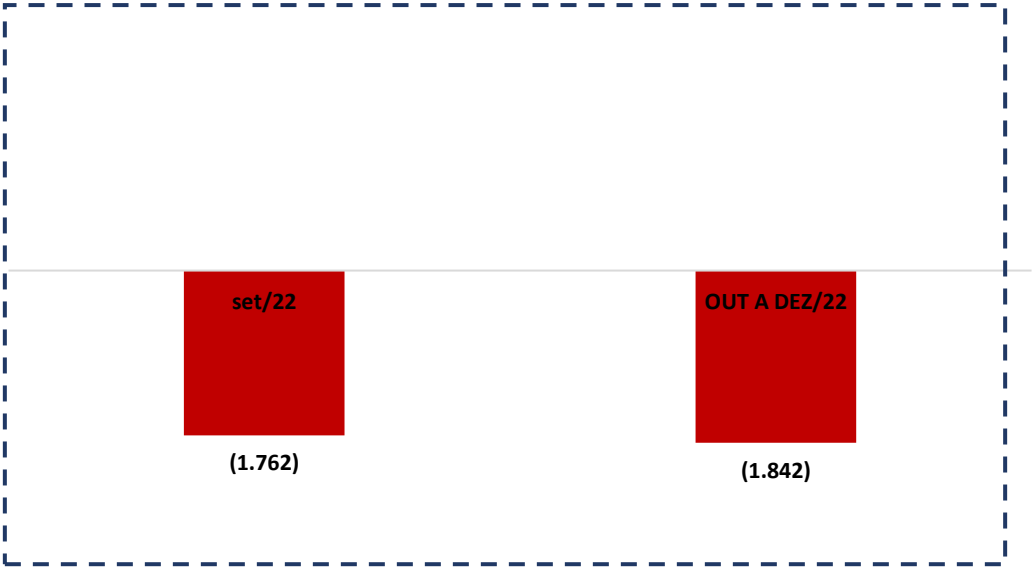
PASSIVO	30.09.2022	AV	OUT A DEZ/2022	AV	AH
PASSIVO	759.482,54	100,00%	649.183,03	100,00%	-14,52%
CIRCULANTE	2.521.837,99	332,05%	2.491.336,02	383,76%	-1,21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	890.523,46	117,25%	849.051,25	130,79%	-4,66%
FORNECEDORES	870.167,73	114,57%	871.765,73	134,29%	0,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.713,61	1,94%	14.969,95	2,31%	1,74%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	24.686,68	3,25%	33.802,58	5,21%	36,93%
TÍTULOS A PAGAR	721.746,51	95,03%	721.746,51	111,18%	0,00%
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	0,00%	-	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	SET/22	OUT A DEZ/22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.762.355,45)	(1.842.152,99)
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	138.344,40	138.344,40
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(2.000.699,85)	(2.080.497,39)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
Art. 51, caput	Petição inicial de recuperação judicial	9682447825
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	9682465520
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9682577509
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9682529295 e 9682561272
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9682483719, 9682457773, 9682483722, 9682482961, 9682486422, 9682474281
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9734532408
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9682555003
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	9682465520, 9682459855, 9682436693, 9682468601, 9682417937, 9682484055, 9682430843 e 9682440641
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9682533209
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias	9682548371
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9682557309
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9682567504
Art. 51. inciso X	relatório detalhado do passivo fiscal	9682573856
Art. 51. inciso XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9682561976





6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 100,00% (cem por cento);
- Índices de liquidez estão abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento com alta de 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG, 01 de setembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7